

Resende, 25 de janeiro de 2023.

## **RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 207/2023**

**APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO E O RELATÓRIO ANUAL DE PROGRESSO DO CONTRATO DE GESTÃO INEA Nº 001/2010 – COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL, COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO, COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS, COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA – EXERCÍCIO 2022.**

O Presidente do Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea C item 4, do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea C item 2, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a apresentação do Relatório Anual de Execução e o Relatório Anual de Progresso do Contrato de Gestão INEA nº 001/2010 – Comitê da Bacia



Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul, Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Piabanha e Sub-Bacias hidrográficas dos rios Paquequer e Preto, Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios, Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana – Exercício 2022 em cumprimento às especificações contratuais do Contrato de Gestão;

Considerando deliberação da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 25 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Execução e o Relatório Anual de Progresso do Contrato de Gestão INEA nº 001/2010 – Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul, Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Piabanha e Sub-Bacias hidrográficas dos rios Paquequer e Preto, Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios, Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana – Exercício 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

**Presidente do Conselho de Administração**